

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15-2023 VINCULADO A
TOMADA DE PREÇOS 001-20223**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, situada na Rua Venâncio Aires, 785 – Centro – Carazinho – RS – CEP 99.500-000 – contato 49 98815-0954 inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.570/0001-58, neste ato representada pela Sra. **ZENAIDE KINNER**, portadora da Cédula de Identidade n.º 842.549 e do CPF n.º 296.791.509-25, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 08/03/2023, sendo necessário acréscimo e supressões de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 200.611,71, totalizando o valor global do contrato em R\$ 1.741.109,88 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

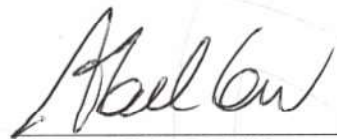
Atividade 2169 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 08 de dezembro de 2023.

ZENAIDE KINNER
PAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas: _____

